



O Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APOIO a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Apoio aos usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE, em razão das constantes reclamações sobre a precariedade dos serviços oferecidos e a necessidade urgente de uma **auditoria externa** que esclareça a destinação dos recursos públicos e garanta mais transparência e qualidade no atendimento prestado.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como finalidade manifestar solidariedade e respaldo aos usuários do IPE SAÚDE, que enfrentam dificuldades significativas no acesso a serviços médicos e hospitalares, especialmente nas regiões do interior do estado, onde há escassez de profissionais credenciados e necessidade constante de deslocamentos para a capital a fim de obter atendimento.

Apesar das altas contribuições mensais exigidas dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, a prestação de serviços pelo IPE SAÚDE não tem correspondido à expectativa e necessidade dos usuários. Consultas médicas, exames e procedimentos básicos muitas vezes não são cobertos, obrigando os usuários a arcarem com custos particulares elevados.

Diante desse cenário preocupante, faz-se necessária a realização de uma **AUDITORIA EXTERNA**, com o objetivo de esclarecer a aplicação dos recursos arrecadados, identificar eventuais irregularidades e assegurar que os usuários recebam serviços de saúde dignos e compatíveis com os valores pagos ao plano.

A Câmara de Vereadores de Canela, sensível a esta causa, une-se aos apelos de diversas instituições e da sociedade civil organizada, reafirmando seu compromisso com a defesa da transparência, da justiça e do direito à saúde de qualidade para os servidores públicos e suas famílias.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção de Apoio, seu posicionamento firme em favor dos usuários do IPE SAÚDE e da imediata adoção de medidas que garantam melhorias efetivas no atendimento e na gestão do plano.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador PSDB/Canela

Canela, 28 de maio de 2025.

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto. Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.